



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 088/2022.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Prof. Dr. FÁBIO FERNANDES NEVES
Superintendente do Hospital Federal de São Carlos - SP
Rodovia Washington Luís, Km 235
CEP: 13565-905 - São Carlos - SP

Assunto: **Greve Geral dos Trabalhadores (as) da Ebserh da UFSCAR-SP.**

Senhor Superintendente,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF**, entidades legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e nº 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco “K” Ed. Denasa, 15º andar, Brasília/DF, CEP 70.398-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, vêm, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, comunicar que, após realização de Plenária Nacional dos Empregados (as) da Ebserh, realizada no dia 06 de setembro de 2022, bem como de assembleia local realizada pela plataforma ZOOM com os empregados (as) do Hospital Federal de São Carlos - UFSCAR no dia 15/09/2022, **foi deliberada a deflagração de greve por tempo indeterminado a partir do dia 26/09/2022.**

A decisão pela greve, a qual é o último recurso dos (as) trabalhadores(as), ocorre pelo não atendimento das reivindicações da pauta de negociações da categoria que não avançam, bem como, propostas da empresa que somente retiram direitos.

A presente comunicação também visa o cumprimento dos requisitos formais que regem o movimento paredista, na forma da Lei nº 7.783/89, assim como, informar que serão mantidos os serviços essenciais e inadiáveis à população, pois a categoria é consciente de suas responsabilidades.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF